

PROCESSO SELETIVO 001/2017

O **OCB/GO** – Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás, através do seu Presidente, torna público a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de vagas no seu quadro funcional, provida pelo regime da **CLT - Consolidação das Leis do Trabalho**, mediante condições estabelecidas neste processo.

1. DOS CARGO

Seleção para o cargo de:

1.1 Analista de Cooperativismo

2. DOS REQUISITOS, CARACTERÍSTICAS E PERFIL DO CARGO

2.1. Analista de Cooperativismo

Carga horária	40 horas semanais
Número de vagas	01 (uma) vaga
Remuneração inicial	R\$3.794,28 (Três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)
Requisitos básicos	Formação superior em administração, contábeis, economia ou áreas afins. Ministrar Palestras Conhecimentos em sistemas informatizados, pacote office. Disponibilidade para viagens. Disponibilidade para Contratação imediata CNH categoria mínima “B”.
Perfil desejado	Conhecimentos em Cooperativismo. Pró Atividade Boa Comunicação Boa Redação Organização
Documentos para contratação, que deverão ser apresentados somente pelo candidato aprovado e convocado para sua efetivação	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); b) 02 (duas) fotos 3x4 (ficha de registro e crachá); c) Carteira de Identidade; d) Cadastro de Pessoas Físicas; e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP, se já estiver cadastrado; f) Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral; g) Comprovante de quitação com o serviço militar, p/ candidato do sexo masculino; h) Comprovante de endereço; i) Comprovante de escolaridade; j) Certidão de casamento, se for o caso; k) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, se for o caso; l) Cartão de Vacinação da Criança, dos filhos menores de 07 (sete) anos, se for o caso; m) Atestado de Invalidez Permanente ou Temporária de filhos

	<p>n) maiores de 14 anos, emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), se for o caso;</p> <p>o) Carteira Nacional de Habilitação.</p> <p>Todos os documentos deverão ser originais para serem fotocopiados no OCB/GO.</p>
--	---

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 Analista de Cooperativismo

- Promover orientação sobre cooperativismo.
- Promover a divulgação do cooperativismo.
- Auxiliar grupos interessados em constituir cooperativas.
- Acompanhar o processo de constituição das Cooperativas.
- Promover palestras sobre cooperativismo.
- Promover visitas técnicas às cooperativas.
- Executar outras tarefas correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições estarão abertas e deverão ser enviados os currículos para o e-mail selecao@ocbgo.coop.br indicando o nome da vaga de seu interesse.
- b) Serão selecionados para a realização da avaliação específica, os candidatos que, após análise curricular (**primeira fase da seleção**), atenderem aos requisitos básicos exigidos.
- c) As informações contidas nas inscrições são de inteira responsabilidade do candidato.
- d) A comprovação dos requisitos básicos deverá ser cumprida pelos candidatos aprovados na 2ª. etapa, devendo a documentação ser entregue em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

5. DA 1ª ETAPA

- a) Será verificada, pela OCB-GO, através do currículo de todos os inscritos o atendimento dos requisitos necessários e obrigatórios para participação deste processo seletivo, no que diz respeito ao item requisitos básicos.
- b) Os candidatos que preencherem os requisitos básicos desta seleção serão convocados para a realização das provas escritas e práticas.

6. DA 2ª ETAPA

6.1 DAS PROVAS DA 2ª ETAPA

A 2ª etapa do processo seletivo contará com as provas abaixo descritas:

- a) Prova de conhecimentos específicos com conteúdos direcionados para a função e redação.

6.2 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Quanto à realização das provas:

- a) **As provas da 2ª. etapa serão realizadas em data e horário a definir, na sede da OCB-GO à Av. H, esq. C/ Rua 14, 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO.**
- b) O candidato deverá chegar ao local da prova com 15 minutos de antecedência.
- c) O candidato deverá apresentar os documentos originais de RG ou CNH.

6.3 DO CONTEÚDO DAS PROVAS

Os conteúdos das provas versarão sobre os assuntos arrolados a seguir:

6.3.1 Prova de conhecimentos específicos e redação (Analista de Cooperativismo)

- Conteúdo da cartilha “Passo a Passo do Cooperativismo” disponível no site www.ocbgo.coop.br.
- Palestra: Tópicos:
 1. O que é a OCB-GO e sua função.
 2. O que é o Sescop/GO e sua função.
 3. Origem do cooperativismo
 4. O que é cooperativismo
 5. O que é cooperativa
 6. Quais os órgãos gestores da cooperativa
 7. Direitos e Deveres dos cooperados
 8. Diferenças entre Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 9. Quais são os princípios cooperativistas
 10. Quais são os ramos cooperativistas
 11. Diferenças entre: cooperativa x associação x empresa mercantil
 12. Lei 5.764/71

6.4 DAS AVALIAÇÕES DAS PROVAS DA 2ª. ETAPA

As provas objetivas e discursivas serão avaliadas observando-se:

- a) As provas objetivas, discursivas e redação serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- b) Prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- c) Nas provas objetivas não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta ou questões rasuradas.
- d) Seja qual for o motivo alegado, não haverá vistas de provas ou revisão de notas a elas atribuídas.
- e) As questões discursivas serão avaliadas levando-se em conta a coerência e lógica do conteúdo disposto, além do correto emprego da gramática da língua portuguesa.

Sindicato Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás
OCB-GO